



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL N. 065/2018-PRAE, 21 de agosto de 2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (PRAE) faz saber aos interessados/as que estarão **abertas as inscrições** para seleção pública de bolsista para o **SETOR DE ATENDIMENTO A MORADIA ESTUDANTIL (SETOR DE PATRIMÔNIO - PRAE)**, com atividades desenvolvidas junto a **CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO I**.

**1 VAGAS OFERECIDAS**

<b>Atividade</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Critério de Seleção</b>
AUXILIAR NO ACOMPANHAMENTO E MAPEAMENTO PATRIMONIAL	1	1- Análise dos formulários de inscrição em atenção aos pré-requisitos conforme item 2; 2- Entrevista e avaliação dos conhecimentos em informática.

**2 SÃO PRÈ-REQUISITOS**

- a) Aproveitamento de no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- b) O (a) aluno (a) não pode estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador;
- c) Não estar cursando dois cursos simultaneamente;
- d) Não exceder o período normal de duração do curso, acrescido de dois (2) semestres letivos;
- e) Disponibilidade de 16 horas semanais: explicitar no formulário de inscrição;
- f) Conta corrente ativa em nome e CPF do estudante, exclusivamente, não podendo ser de terceiros nem conjunta ou poupança;
- g) Conhecimentos na área de informática: pacote Office ( Excel, Word, PowerPoint); navegadores; programas de conversão e descompactação de arquivos; entre outros.

**h) Moradores/as da Casa do Estudante Universitário I;**

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- a) Cópia de comprovante de BSE (se tiver);
- b) Formulário de Inscrição fornecido pelo SAME, na PRAE/UFSM, devidamente preenchido;

### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição para seleção pública de Bolsista para o Setor de Patrimônio - PRAE deverá ser efetuada **NA COORDENAÇÃO DA CEUI, no dia 22 e 23 de agosto das 17:00h às 22:30h**, e deverá ser feita pessoalmente pelo interessado (a).

4.2 **Não** há taxa de inscrição.

### **5 SELEÇÃO**

A seleção será composta de duas etapas:

5.1 Análise dos formulários em atenção aos pré-requisitos e documentação estabelecidos neste documento;

5.2 Entrevista.

5.2.1 . A entrevista dos candidatos (as) classificados (as) será realizada **28 de agosto de 2018**, no prédio 47, Sala 109 . SAME . PRAE/UFSM, em horário a ser informado no site: <http://site.ufsm.br/editais/prae>, na data de 27 de agosto de 2018.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do Resultado será publicada através de edital na página <http://site.ufsm.br/editais/prae> no dia **30 de agosto de 2018**.

### **7 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

7.1 O candidato (a) selecionado (a) deverá confirmar a vaga no prédio 47, Sala 109 . SAME . PRAE/UFSM, no dia **31 de agosto de 2018**.

7.2 A **não confirmação da vaga** considerar-se-á como **desistência do candidato**. Neste caso, será convocado o próximo candidato em ordem de classificação.

### **8 INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades está previsto para o dia **03 de Setembro de 2018**.

### **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Atendimento a Moradia Estudantil e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, sendo observada a legislação pertinente.

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>22/08/2018 17:00h - 22:30h</b>	Abertura das inscrições	<b>Coordenação CEU-I</b>
<b>23/08/2018. 17:00h - 22:30h</b>	Encerramento das inscrições.	No endereço acima citado.
<b>28/08/2018</b>	Entrevista dos (as) candidatos (as) classificados (as)	Prédio 47, Sala 109 . SAME . PRAE/UFSM Horário a ser informado no site: <a href="http://site.ufsm.br/editais/prae">http://site.ufsm.br/editais/prae</a>
<b>30/08/2018.</b>	Publicação do Resultado.	site: <a href="http://site.ufsm.br/editais/prae">http://site.ufsm.br/editais/prae</a>
<b>31/08/2018</b>	Confirmação da vaga.	Prédio 47, Sala 109 . SAME . PRAE/UFSM
<b>03/09/2018</b>	Início das atividades	Setor de Patrimônio -PRAE/ CEUI

Angélica Medianeira Iensen  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis